

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 026/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 — Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA, empresa com sede estabelecida à Av. Barão do Rio Branco nº. 1852 — Castanhal - Pará, CEP: 68743-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.175.732/0001-88, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu representante Sr. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº.2.347.407 PC/PA e inscrito no CPF nº. 443.248.712-72, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto é a Rerratificação de suas cláusulas ao Contrato nº. 026/2019, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

I - DA RETIFICAÇÃO.

Primeiramente, no preâmbulo, onde se lê: SRP 076/2019, leia-se SRP 076/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste instrumento **RETIFICAM-SE** as Cláusulas Quarta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 026/2019:

Isto posto, onde se lê:

1.1 - "CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO"

4.1. O presente contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)" pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO a fim atender à necessidade da FUNPAPA consoante com o quadro que segue:

Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO		•		QTD	V. TOTAL		
24	Cereal infantil arroz	Unid	R\$	3,34	240	R\$	801,60			
25	Cereal infantil milho	Unid	R\$	3,32	240	R\$	796,80			
46	Leite em pó integral c/vit A e D3	Embal	R\$	8,25	1.675	R\$	13.818,75			
55	Milho branco	Pct	R\$	2,75	200	R\$	550,00			
63	Suco de fruta abacaxi	Unid	R\$	2,14	8.960	R\$	19.174,40			
65	Suco de caju	Unid	R\$	1,75	14.210	R\$	24.867,50			







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

77	Charque bovino	Kg	R\$ 19,60	8.520	R\$	166.992,00	
78	Charque bovino	Kg	R\$ 19,60	2.840	R\$	55.664,00	
Valor total					R\$	282.665,05	
Valo	Valor por extenso: duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco						
reais	reais e cinco centavos						

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1. O presente contrato tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)" pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da FUNPAPA, na modalidade PREGÃO, Forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO a fim atender à necessidade da FUNPAPA consoante com o quadro que segue:

	R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA					
Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	
24	Cereal infantil arroz	Unid	R\$	3,34		160
	Valor total				R\$	534,40
25	Cereal infantil milho	Unid	R\$	3,32		160
	Valor total				R\$	531,20
46	Leite em pó integral c/vit A e D3	Embal	R\$	8,25		350
	Valor total				R\$	2.887,50
55	Milho branco	Pct	R\$	2,75		117
	Valor total				R\$	321,75
63	Suco de fruta abacaxi	Unid	R\$	2,14		2.900
	Valor total				R\$	6.206,00
65	Suco de caju	Unid	R\$	1,75		6700
	Valor total				R\$	11.725,00
77	Charque bovino	Kg	R\$	19,60		849
	Valor total				R\$	16.640,40
78	Charque bovino	Kg	R\$	19,60		810
	Valor total				R\$	15.876,00
					R\$	54.722,25

1.2 - Onde se lê:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO"

- 13.1. O valor do contrato é de R\$ 282.665,05 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
- **13.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO

- 13.1. O valor do contrato é de R\$ 54.722,25 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos)
- **13.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

II- DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 026/2019**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belém, 18 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII CONTRATANTE

R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1	2
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



